

EDITAL N° 05/2023, de 07 de julho de 2023

PROCESSO: 23223.002004/2023-16

OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, *Campus Avançado Cataguases*, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº 1139/2021 e o Pró-reitor de Ensino do IF Sudeste MG (portaria 66/2023), tornam público pelo presente Edital o período de inscrições para preenchimento de vagas para Cursos de Formação Inicial e Continuada, a serem ofertados no **segundo semestre de 2023**, segundo o Quadro 1.

Quadro 1: Curso FIC ofertado no Campus Avançado Cataguases

Curso	Turno	Vagas	Requisitos Mínimos
PROMOTOR DE VENDAS	Vespertino	30	Escolaridade: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - <u>Completo</u> Idade: igual ou superior a 15 (quinze) anos.
	Noturno	30	Escolaridade: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - <u>Completo</u> Idade: igual ou superior a 15 (quinze) anos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) de profissionais são ofertados pelos Institutos Federais e tem por objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de ensino, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica, conforme LEI N° 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e DECRETO N° 5.154 de 23 de julho de 2004.

1.2. Os cursos e programas de FIC objetivam:

- Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
- Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
- Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;

- e) Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

2. DO CURSO

- 2.1. A carga horária do curso, assim como os horários e o local da oferta serão conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Carga horária, horário e local da oferta dos Cursos FIC

Curso	Carga Horária	Horário	Local
Assistente Administrativo	160 horas	Quartas, quintas e sextas-feiras, das 13:00h às 16:30h	IF Sudeste MG – Campus Avançado Cataguases. Chácara da Granjaria, s/n, Granjaria. Cataguases, MG. Referência: Terceiro andar do Colégio Cataguases
		Terças, quartas e quintas-feiras, das 18:30h às 22:00h	

- 2.2. Excepcionalmente, os dias de aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.
- 2.3. As aulas terão início no dia 08 de agosto de 2023, com previsão de término no mês de dezembro de 2023.
- 2.4. Os cursos são oferecidos na modalidade presencial.
- 2.5. O conteúdo programático do curso está presente no Anexo IV deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira, no período de **17/07/2023 a 31/07/2023** na sala da Secretaria do IF Sudeste MG, Campus Avançado Cataguases, localizada à Chácara da Granjaria, s/n, Granjaria, Cataguases – MG (referência: terceiro andar do Colégio Cataguases), nos horários das **08h às 12h e das 13h às 17h**.
- 3.2. Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos de escolaridade, conforme Quadro 1.
- 3.3. No ato da inscrição, os interessados deverão entregar:
- 3.3.1. **Requerimento de Inscrição (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado pelo candidato e, em caso de candidato menor de idade, também por seu responsável legal;**
- 3.3.2. **Cópias legíveis (acompanhadas dos originais) do documento de identidade com foto e, em caso de candidato menor de idade, deverá apresentar também o documento de identidade com foto de seu responsável legal;**
- 3.3.3. **Cópias legíveis (acompanhadas dos originais) do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório e, em caso de candidato menor de idade deverá apresentar também o CPF de seu responsável legal;**
- 3.3.4. **Cópias legíveis (acompanhadas dos originais) de Declaração de escolaridade que comprove o requisito mínimo previsto no Quadro 1 deste edital.**

- 3.4. A documentação exigida deverá ser apresentada, exclusivamente, no ato da inscrição, não havendo prorrogação para sua entrega.
- 3.5. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas e/ou **faltar aos 3 (três) primeiros encontros do curso**, sem justificativa, sendo considerado desistente.
- 3.6. Os candidatos aprovados nos Cursos previstos neste edital deverão se submeter às normas institucionais, quais sejam Regulamento de Conduta Discente, Regimento Geral, Estatuto e qualquer normativo determinado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, que podem ser acessados no site www.ifsudestemg.edu.br.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. As vagas ofertadas para os cursos FIC de acordo com o Quadro 1, serão **preenchidas por ordem de inscrição**, determinada pela ordem de chegada dos candidatos à sala da Secretaria do Campus Avançado Cataguases do IF Sudeste MG no período de inscrição mencionado no item 3.1.
- 4.2. Os cursos somente serão ofertados se o número de inscrição atingir o mínimo de 50% do número total de vagas ofertadas.
- 4.3. A inscrição para seleção resultará na matrícula efetivada, por ordem de chegada, apresentação e conferência da documentação, após o preenchimento do requerimento na Secretaria, no período de inscrição mencionado no item 3.1.
- 4.4. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis no Quadro 01, os candidatos deferidos que se inscreverem após preenchimento das vagas entrarão em uma lista de espera e serão convocados, na ordem de inscrição, caso haja desistência no curso.
- 4.5. Poderão ser realizadas novas chamadas até 30 dias após o início das aulas.
- 4.6. Todas as chamadas serão publicadas no site do Campus Avançado Cataguases do IF Sudeste MG: <https://www.ifsudestemg.edu.br/cataguases>.
- 4.7. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das divulgações, retificações ou complementação de informações pelo site do Campus Avançado Cataguases do IF Sudeste MG.

5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS

- 5.1. O resultado provisório será divulgado no site do Campus Avançado Cataguases do IF Sudeste MG, no dia **01/08/2023**.
- 5.2. Para interposição de recurso do resultado provisório, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o ANEXO III deste Edital e encaminhar para o e-mail secretaria.cataguases@ifsudestemg.edu.br, entre os dias **02/08/2023 e 03/08/2023**.
- 5.3. O resultado final será divulgado no dia **04/08/2023**, no site do Campus Avançado Cataguases do IF Sudeste MG, contendo as informações sobre as matrículas deferidas e a lista de espera de cada curso.
- 5.4. Após a divulgação do resultado final, as matrículas serão efetivadas e os candidatos receberão informações em seu e-mail cadastrado na inscrição.

5.5. As aulas terão início no dia **08/08/2023**, conforme horário presente no Quadro 2.

6. DAS AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÃO

6.1. O processo de avaliação e aprovação do curso será realizado por meio de trabalhos em grupo ou individual, testes, participação das atividades e avaliação contínua de aprendizagem.

6.2. Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% e obtiver, no mínimo, 60% dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor, ou média da recuperação final igual ou superior a 50% dos pontos, conforme o projeto pedagógico do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Conforme previsto no ANEXO I, poderá ser realizado pedido de impugnação para este Edital, que deverá ser apresentado de forma fundamentada e dirigida à Secretaria do Campus Avançado Cataguases através do e-mail secretaria.cataguases@ifsudestemg.edu.br das 00h01min até às 23h59min do dia **13/07/2023**.

7.2. Os resultados das impugnações serão disponibilizados no site do Campus Avançado Cataguases, a partir das 18 horas do dia **14/07/2023**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

7.3. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Regulamento de Conduta Discente, Regimento Geral, Estatuto e qualquer normativo determinado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

7.4. A Direção Geral do Campus Avançado Cataguases divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do campus, que é o veículo oficial de divulgação.

7.5. Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato, seguinte e-mail: secretaria.cataguases@ifsudestemg.edu.br ou pelos telefones (32) 9 8469-7528 e (32) 9 9851-9177 (também disponíveis em *WhatsApp*).

7.6. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Direção do Campus Avançado Cataguases, em consonância com a Pró-reitoria de Ensino do IF Sudeste MG.

Cataguases, 10 de julho de 2023.

Leandro da Motta Borges
Diretor do Campus
Portaria 1139/2021 – DOU 17/11/2021

Wilker Rodrigues de Almeida
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº 66/2023 – DOU 19/01/2023

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	10/07/2023
Período de Impugnação do Edital	00h01min até às 23h59min do dia 13/07/2023
Resultado das Solicitações de Impugnação do Edital	Após as 18h do dia 14/07/2023
INSCRIÇÕES Local: SECRETARIA DO CAMPUS	De 17/07/2023 a 31/07/2023 Segunda a Sexta-feira (exceto finais de semana e feriados) Horário 08h às 12h e das 13h às 17h
Publicação da Relação Provisória das Inscrições	01/08/2023
Período de Recurso Contra as Inscrições	02/08/2023 e 03/08/2023
Resultado dos Recursos Contra a Inscrição	04/08/2023
Divulgação do Resultado Final para Ingresso nos Cursos	
Início das Aulas	08/08/2023

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
Curso de Formação Inicial e Continuada

CARO CANDIDATO, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO EM LETRA LEGÍVEL E COM MUITA ATENÇÃO!
NÃO DEIXE DE PREENCHER NENHUM CAMPO E EM HIPÓTESE ALGUMA INFORME DADOS QUE NÃO SEJAM SEUS.

Curso: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Turno: VESPERTINO	Nº de Inscrição (a ser preenchido pelo servidor do IF Sudeste MG):
NOME:		
E-MAIL:		DATA DE NASCIMENTO:
COR: () Branca () Amarela () Parda () Preta () Indígena () Não declarante		Sexo: () Feminino () Masculino
		ESTADO CIVIL:
NATURALIDADE:	NACIONALIDADE: () Brasileira () Outra (Qual?):	
MÃE:		
PAI:		
PAIS SEPARADOS: () Sim () Não → Quem tem a guarda () Pai () Mãe		
RG:	Data expedição:	Órgão Emissor:
DOCUMENTO ESTRANGEIRO / Passaporte:	CPF:	
ENDEREÇO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:	UF: MUNICÍPIO:
TELEFONE RESIDENCIAL: ()	TELEFONE CELULAR: ()	
Exerce atividade remunerada? () Não () Sim (Qual?): Onde?		
PROCEDÊNCIA RESIDENCIAL: () Zona Urbana () Zona Rural	PROCEDÊNCIA ESCOLAR: () Escola Pública () Escola Privada	
QUAL É A SUA FAIXA ETÁRIA? () até 14 anos () de 25 a 29 anos () de 15 a 17 anos () de 30 a 39 anos () de 18 a 19 anos () de 40 a 49 anos () de 20 a 24 anos () a partir de 50 anos		
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? () Cegueira () Surdez () Deficiência Física () Deficiência auditiva () Deficiência Mental () Superdotação / Altas habilidades () Deficiência Múltipla () Surdocegueira () Deficiência Visual () Transtornos Globais do Desenvolvimento (condutas típicas) () Nenhuma Se possuir alguma outra, nos diga qual:		
RENDA FAMILIAR MENSAL: R\$	QUANTIDADE DE MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:	
<input style="width: 150px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 20px;" type="text"/>	

Cataguases, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Aluno/Responsável

Assinatura do Registro Acadêmico

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Enviar e-mail para o endereço: secretaria.cataguases@ifsudestemg.edu.br

Assunto do e-mail: RECURSO – EDITAL 01/2023 – FIC

No corpo do e-mail, identificar:

Nome Completo:

CPF:

Curso Inscrito:

Justificativa para o recurso:

O e-mail deve ser enviado pelo próprio candidato, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CURSOS OFERTADOS NESTE EDITAL

CURSO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

OBJETIVOS DO CURSO:

Gerais: Formar profissionais com competências e habilidades para atuar na área comercial das empresas como promotores de vendas, capacitando os estudantes para executar as rotinas de técnicas e promoção de vendas e serviços de apoio às atividades administrativas e operacionais de vendas, por meio de formação ética e cidadã, capacitando-os para uma melhor atuação no mercado de vendas, em diversos tipos de organizações, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da região. O curso de Formação Inicial e Continuada de Vendedor, na modalidade presencial, tem como objetivo geral proporcionar aos alunos uma melhor atuação no mercado de vendas no setor de serviços/produtos, oportunizando resultados efetivos e sustentáveis em organizações.

Específicos:

- Promover mercadorias, produtos e serviços em pontos estratégicos de vendas; Compreender e executar as rotinas e técnicas de vendas e o processo de negociação, bem como os processos de atendimento e fidelização de clientes;
- Auxiliar no controle, na organização, na exposição e na reposição de mercadorias nos pontos de venda;
- Atuar em atividades de apoio às vendas, elaborando relatórios, emitindo pedidos de compra e venda e realizando pesquisas de preço.

PÚBLICO-ALVO:

Interessados em se desenvolver na área, além dos seguintes públicos: estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos; trabalhadores.

Após a conclusão do curso, o estudante deverá estar capacitado para:

- Executar tarefas relacionadas a técnicas e promoções de vendas em organizações;
- Conhecer e apresentar as mercadorias da empresa;

- Apoiar, fornecer informações e prestar serviços ao cliente;
- Expor e demonstrar mercadorias no ponto de venda;
- Controlar e registrar a entrada e saída de mercadorias;
- Emitir relatórios e outros documentos informativos relacionados às vendas da organização;
- Atuar de forma ética e responsável, exercendo o papel de cidadão e agente social.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Fundamentos de Marketing e Vendas: O comportamento do consumidor. O processo de decisão de compra. Portfólio de produtos. Estratégias e canais de vendas. Organização do PDV (Ponto de Venda). Controle de entrada, saída e reposição de mercadorias. Análise de desempenho de vendas. Ações promocionais de vendas. CRM - Customer Relationship Management (gerenciamento do relacionamento com o cliente). Estratégias de fidelização de clientes.

Matemática aplicada e noções de estatística: Razão e proporção. Regra de três. Porcentagem. Juros simples e compostos. Desconto. Atualização de valores. Distribuição de frequências. Medidas de posição (média, mediana e moda). Desvio padrão.

Estratégias de Vendas e Negociação: Habilidades, atitudes e características do promotor de vendas. Marketing pessoal. Técnicas de vendas. Etapas da venda. Abordagem e atendimento ao cliente. Princípios do bom atendimento. Estratégias de negociação. Exposição e demonstração de produtos. Gestão de reclamações e conflitos. Pós-venda.

Informática Aplicada a Vendas: Utilização de software editor de textos para redigir pedidos de vendas, relatórios e memorandos. Utilização de software de planilhas eletrônicas para criar tabelas e gráficos. Utilização de software de apresentações gráficas para criar apresentações multimídia.

Planejamento de vendas: Plano de vendas. Definição de objetivos e metas de vendas. Metas de vendas individuais e por equipe. Prospecção de clientes. Pré-venda. Vendas de produtos sazonais. Lançamento de produtos. Planejamento de eventos de vendas.